

PORTARIA Nº 609/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **13734/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **ELZA DE PAULA ALMEIDA**, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
2018/2020	K	L	13/07/2020
2020/2022	M	-	Não promovida

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
01065401	Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	M	03/08/2020	13734/2025

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das *Portarias* nºs 1352/2022, 382/2023, 1770/2023 e 889/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

